



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 200 de 28 de novembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e considerando o teor do memorando nº 428/2016/CCA,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **JEAN RUBENS VASCONCELOS**, SIAPE nº 1551730, CPF nº 710.584.433-72, para atuar como Fiscal Titular do contrato nº 89/2014, (Processo nº 5183/2014-94), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, nas categorias profissionais de trabalhador agropecuário em geral, tratorista agrícola e supervisor de serviço agrícola, visando atender às necessidades dos departamentos e fazendas experimentais do Centro de Ciências Agrárias da UFC, em Fortaleza-CE e no interior do Estado, tendo como Fiscal Suplente o servidor **RAIMUNDO ALÍPIO DE OLIVEIRA LEÃO**, SIAPE nº 1165791, CPF nº 320.865.983-00, ambos lotados na Diretoria do Centro de Ciências Agrárias.

**Art. 2º.** Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <[www.pradm.ufc.br](http://www.pradm.ufc.br)>

**Art. 3º.** Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 4º.** REVOGAR a portaria no 94/2014, de 18 de novembro de 2014.

Dê-se ciência e publique-se.

  
Profª. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA  
Pró-Reitora de Administração.